



FENTECT

Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas
de Correios, Telégrafos e Similares



americas
um

INFORME 005 DO X CONTECT, BRASÍLIA-DF 15/04/2009.

**AOS SINDICATOS FILIADOS;
DIRETORIA COLEGIADA DA FENTECT; e
COMISSÕES DA FENTECT**

Car@s Companheir@s,

No intuito de diluir dúvidas sobre o direito de voto nas assembléias dos sindicatos a **Seção I do CONTECT, Artigo 18, no seu Parágrafo 7º**, diz que nas assembléias que elegerão os delegados para o CONTECT só poderão ter direito a voto e serem votados os sindicalizados dos respectivos sindicatos. Neste caso, todos aqueles que seus respectivos sindicatos, conforme seus estatutos vigentes, forem reconhecidos como sindicalizados poderão votar e serem votados.

Saudações Sindicais,

Francisco José Nunes

Secretário Nacional de Aposentados